



# Resolução CGI.br/RES/2024/004

## **Resolução CGI.br/RES/2024/004**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 19 de janeiro de 2024, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

## **Resolução CGI.br/RES/2024/004 – Plano de Aplicação de Recursos do CGI.br para 2024**

CONSIDERANDO as atribuições do CGI.br conforme Decreto no 4.829/2003 e os termos do art. 4º da Resolução CGI.br/RES/2005/001, no que se refere à destinação de recursos para a promoção de para promover atividades ligadas ao desenvolvimento da Internet no Brasil, mediante prévia autorização do CGI.br.

### **O CGI.br resolve:**

Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do CGI.br para 2024 direcionado às

atividades ligadas ao desenvolvimento da Internet no Brasil e aquelas diretamente vinculadas ao seu próprio funcionamento:

<b>Rubricas CGI.br – 2024</b>	<b>Orçamento 2024 (R\$)</b>
Reuniões do CGI.br	920.000
Câmaras do CGI.br	1.400.000
Oficinas ou Seminários para GTs do CGI.br	1.800.000
Participações Conselheiros(as) em eventos	5.540.000
Patrocínios e Apoios	9.210.000
Outros Contratos / Serviços	800.000
Fórum da Internet no Brasil	1.600.000
Projeto estruturante	2.000.000
Programa Youth	670.000
NETmundial+10	5.000.000
Despesas Eventuais não Previstas	1.500.000

<b>Rubricas CGI.br – 2024</b>	<b>Orçamento 2024 (R\$)</b>
<b>Total</b>	<b>30.440.000</b>

A presente resolução poderá ser revisada, caso ocorra alguma necessidade adicional que será avaliada oportunamente.

Data de publicação desta resolução: 31/01/2024